



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 13/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **012629/2017-70 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES**;

CONSIDERANDO a Sentença prolatada no Processo nº 0025735-79.2017.4.02.5001 da 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Espírito Santo;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação pela Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 21 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 2ª da Resolução nº 25/2017-CUn, que constitui a Comissão Coordenadora da Consulta Eleitoral, da seguinte forma:

Onde está escrito:

- I. (...)
- II. *Conselheiro do Corpo Técnico-administrativo do CUn Filipe Siqueira Fermino;*
- III. *Conselheiro do Corpo Discente do CUn Raphael Moraes Simões e Souza;*

(...)

Leia-se:

- I. (...)
- II. *Conselheiro do Corpo Técnico-administrativo do CUn Michel Eduardo Teixeira Cristo;*
- III. *Conselheiro do Corpo Discente do CUn Hilquias Moura Crispim;*

(...)

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2018.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE